



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/173/2023

P.A. Nº PMC/6113/2022

PRC/332/2022

CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Thales Gonçalves Costa e, de outro lado a empresa **AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.382/0001-02, com sede à Rua Hilário Guedes, nº 252, Sala 02, Centro, Senhora dos Remédios, neste ato representada por **Ana Paula Milagres Godinho**, residente e domiciliado, à Rua Vereador José Tafuri, 108, Bairro Machados, em Senhora dos Remédios, portadora do RG nº MG-15.529.852 e do CPF nº 085.609.146-41, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/311/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/173/2023, pelo índice do INCC, conforme abaixo:

1.1.1- 1º ano – Data base: maio/2022 a abril/2023 no percentual de 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento), conforme cálculo da folha 1651 do processo e planilha em anexo.

1.1.2- 2º ano - Data base: maio/2023 a abril/2024 no percentual de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), conforme cálculo da folha 1651 do processo e planilha em anexo.

1.1.3- 3º ano - Data base: maio/2024 a abril/2025 no percentual de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento), conforme cálculo da folha 1651 do processo e planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor total do presente aditivo é de R\$ 423.923,60 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 18.967,46 (dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente ao 1º ano, R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

115.965,95 (cento e quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao 2º ano, e R\$ 288.990,19 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e dezenove centavos) referente ao 3º ano.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14

Unidade: 03

Atividade: 1.002 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 1500 – 1001

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de novembro de 2025.

THALES
GONCALVES
COSTA:01077
789637

Assinado de forma
digital por THALES
GONCALVES
COSTA:01077789637
Dados: 2025.11.11
16:48:39 -03'00'

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:0211793370

Assinado de forma digital por
MARCILAINE CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700
Dados: 2025.11.12 06:58:18 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA
MILAGRES
GODINHO:08560
914641

Assinado digitalmente por ANA PAULA
MILAGRES GODINHO 08560914641
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=32886787000166,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF AS, OU=(SEM BRANCO), OU=,
presencial, CN=ANA PAULA MILAGRES
GODINHO:08560914641
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 10:05:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ana Paula Milagres Godinho
AP Engenharia e Construções Ltda

TESTEMUNHAS: 1.